



CGU

Controladoria-Geral da União

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Projeto de Cooperação Brasil – Alemanha para a Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia - KfW BMZ-No. 2003 66658

Exercício 2019

Controladoria-Geral da União - CGU
Secretaria Federal de Controle Interno

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Examinada: Serviço Florestal Brasileiro

Município/UF: Brasília/DF

Projeto de Auditoria: 817095

Missão

Promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção, com participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto.

Auditoria Anual de Contas

A CGU realiza Auditorias de Recursos Externos a fim de avaliar a execução de projetos financiados por recursos internacionais. No âmbito desta avaliação estão análises sobre a regularidade da gestão, a suficiência e adequação dos controles internos e o atingimento dos resultados dos projetos.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGU?

Avaliação da Gestão do Contrato de Contribuição Financeira KfW 2003. 66 658 – “Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia, cujo objetivo é Promover a gestão das florestas públicas para a produção sustentável, fomentar o manejo florestal e a silvicultura com espécies nativas visando a agregação de valor aos produtos florestais na Amazônia brasileira, em especial na região sob influência da BR 163 e na região Purus-Madeira”

POR QUE A CGU REALIZOU ESSE TRABALHO?

O Contrato de Contribuição Financeira nº 2003 66 658 estabelece que o Serviço Florestal Brasileiro - SFB deverá apresentar ao KfW, no prazo de 120 dias a contar do encerramento de cada exercício, as Demonstrações Financeiras do Projeto de Cooperação Brasil-Alemanha Gestão Florestal para a Produção Sustentável, devidamente auditadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CGU? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Os resultados alcançados pelo Projeto no ano auditado foram considerados adequados, assim como os controles internos mantidos pela Unidade. Os gastos analisados são compatíveis com as finalidades do Projeto e estão amparados por documentação válida. As Demonstrações financeiras representam adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, a movimentação financeira e os investimentos realizados no Projeto, de acordo com as práticas contábeis informadas nas Notas Explicativas que as acompanham.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CE - Comitê Estratégico

CI - Consultoria Internacional

CGU – Controladoria-Geral da União

CEx - Coordenação Executiva

FLONA – Floresta Nacional

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

KfW – Banco Alemão de Desenvolvimento

MOP – Manual Operativo do Projeto

POA - Plano Operativo Anual

SFB – Serviço Florestal Brasileiro

UE – Unidades de Execução do Projeto

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
ESCOPO DO TRABALHO	8
RESULTADOS DOS EXAMES	9
1. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	9
2. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU	13
3. AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS	14
4. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO EXTERNO	15
5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	17
6. ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE GASTOS	17
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	18
8. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18
CONCLUSÃO	21
ANEXOS	22

INTRODUÇÃO

Em atendimento à tarefa nº 817095, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do Contrato de Contribuição Financeira que financia o “Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia” - BMZ nº 2003 66 658, firmado em 16/12/2011, tendo como executores o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), referente aos atos e fatos ocorridos no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

O orçamento do Projeto é estimado em pouco mais de 36 milhões de euros. Sendo até 15 milhões de euros de contribuição financeira do Governo Alemão por meio de um contrato com o KfW Bankengruppe (KfW) e aproximadamente 21 milhões de euros de contrapartida não financeira do Governo Brasileiro. Além disso, 6,5% do valor corresponde a reserva técnica, sob gestão da Coordenação Executiva do Projeto, o SFB, que será alocada conforme as necessidades acordadas no âmbito do Comitê Estratégico.

O objetivo do Projeto é promover o desenvolvimento socioeconômico e a conservação das florestas na Amazônia Legal com base no uso sustentável dos recursos florestais. O Projeto consiste em ações para implementação da política nacional de gestão florestal na região sob influência da BR 163 e na região Purus-Madeira.

O Projeto está estruturado nos seguintes componentes: Componente 1: Estrutura regional do SFB, Componente 2: Implementação de Florestas Nacionais Unidade, Componente 3: Capacitação e extensão em atividades florestais sustentáveis, Componente 4: Difusão de sistemas de produção silvicultural com espécies nativas, Componente 5: Difusão tecnológica para o aproveitamento de resíduos florestais com fins energéticos e outros produtos, Componente 6: Coordenação do Projeto

Os trabalhos de auditoria foram realizados em Brasília, nas próprias instalações da CGU, mediante acesso aos processos eletrônicos mantidos no Sistema Eletrônico de Informações, no período de 27/01/2020 a 30/05/2020, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, as quais são compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria (NIA), aprovadas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), tendo como objetivo responder às seguintes questões de auditoria:

- 1) A execução financeira e física do Projeto tem acompanhado o Planejamento Anual e o prazo de vigência da operação do contrato de contribuição financeira?
- 2) A Unidade executora possui controles internos mínimos que o permitam planejar, executar e avaliar o Projeto para o cumprimento dos seus objetivos?
- 3) O Beneficiário Mandatário tem honrado os compromissos financeiros firmados no Contrato de Contribuição Financeira?
- 4) Há um adequado gerenciamento sobre os bens patrimoniais adquiridos com recursos da operação de Contribuição Financeira?
- 5) As despesas incorridas pelos Projetos atenderam aos requisitos normativos e formais estabelecidos no Contrato de Contribuição Financeira, Diretrizes do Banco específicas para aquisições de bens e serviços ou contratação de consultorias, ou, conforme o caso, à legislação nacional?
- 6) As prestações de Contas dos Pedidos de Reembolso da Conta da Contribuição Financeira ou as Prestações de Contas dos Recursos Antecipados dessa conta estão corretamente apresentadas em termos de valores e elegibilidade?

7) As demonstrações financeiras (De recursos recebidos desembolsos financeiros por fonte, de investimentos por componente/categoria, notas explicativas, conciliações bancárias, e outras que o Banco possa ter solicitado) estão corretamente apresentadas?

ESCOPO DOS TRABALHOS

Os critérios de seleção e a representatividade das amostras de gastos que foram aplicados pela equipe estão a seguir indicados:

- a) Diárias e Passagens, Termos de Execução Descentralizados (TED) e Gastos com Pessoal: Foram analisados quatro processos de PCDP de 2019, que representou 20% dos gastos totais nessa categoria de gasto
- b) Aquisição de Bens, Obras e Serviços: Foram analisados dez processos de contratação e pagamento de obras e serviços, em vista da materialidade desses contratos sobre a execução total do ano. Nossa amostra representou 56,61% dessa categoria.
- c) Contratação de Serviços de Consultoria: não foram contemplados no nosso escopo para 2019, pois não houve gastos nessa categoria;
- d) Gestão Patrimonial: não foram inspecionados os equipamentos, já que não houve aquisição de bens físicos no âmbito do projeto em 2019.

Nossa amostra, portanto, representou 56,18 % do total de pagamentos realizados no exercício de 2019. Apesar de a maioria dos processos licitatórios (8) terem se iniciado no exercício de 2018, seus processos de pagamentos foram objeto de análise no âmbito da auditoria. A equipe de auditoria considerou que os procedimentos de aquisição de obras e serviços foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, estando respaldados por documentação de suporte válida.

Foi dado conhecimento formal dos resultados do presente trabalho de auditoria à direção do Projeto, cuja manifestação foi incorporada ao presente Relatório.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: os resultados alcançados contribuem com o objetivo do Projeto, apesar da baixa execução física e financeira no exercício auditado.

O Projeto de Contribuição Financeira não Reembolsável "Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia - BMZ 2003 66 658" consiste em ações para a implementação da política nacional de gestão florestal na região de influência da BR-163 e na região Purus-Madeira.

O Projeto iniciou suas atividades em janeiro de 2013 com previsão de execução durante quatro anos, no entanto, devido a atrasos na sua implementação, os desembolsos estão previstos até 31 de dezembro de 2020.

O órgão executor do Projeto é o Serviço Florestal Brasileiro - SFB e o Co-Executor o Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

O orçamento total previsto para o projeto é de €36.411.214,29 (trinta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e quatorze Euros e vinte e nove centavos). Sendo €15.000.000,00 (quinze milhões de Euros) do KfW, por meio de uma doação ao Projeto Gestão Florestal, e €21.411.214,29 (vinte um milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e quatorze Euros e vinte e nove centavos) de contrapartida não financeira do governo brasileiro.

Os quadros abaixo apresentam o resumo da execução do Projeto Gestão Florestal por Executor/Co-Executor e o percentual de execução por ano, respectivamente:

Quadro 1 -Resumo da Execução em EURO

Executor/Co-Executor	Valor do Acordo	Valor Executado	Percentual de Execução por executor
SFB	6.873.382,43	1.226.802,12	17,85%
ICMBio	5.980.228,57	2.605.088,92	43,56%
KfW – Desembolso Direto (Consultoria)	2.146.389,00	2.580.916,70	120,24 %
Total	15.000.000,00	6.412.807,74	

Fonte: 5º Relatório Anual da Consultoria Internacional do Projeto (2019)

Quadro 2 – Percentual de execução por ano

Ano	% de Execução
2013	5,24
2014	11,08
2015	14,18
2016	18,96

2017	25,93
2018	38,22
2019	15,37

Fonte: Relatórios do Projeto

Para avaliar a execução física e financeira no exercício de 2019, analisou-se: o Plano Operativo Anual (POA) 2019; as Solicitações de Desembolso nº 01/2019 (SFB) e nº 11/2019 (ICMBio); Nota Explicativa_2019 e o 5º Relatório Anual do Projeto. Os quadros a seguir apresentam os valores executados em 2019 por Executor/Co-Executor; por componente; e Planejamento x Execução:

Quadro 3 - Execução em 2019 por Executor/Co-Executor

Executor/Co-Executor	Valor (Euro)
Serviço Florestal	31.371,66
ICMBio	338.119,34
Consultoria (Pagamento Direto)	460.911,70
Consultoria (Pagamento Direto) Fundo Suplementar	79.779,78
Total Executado	910.182,48

Fonte: Nota Explicativa SEI 02209.000114/2020-09

Quadro 4 - Execução por componente em 2019

Execução financeira do Projeto		
Componente	Total Executado (R\$)	Total Executado (Euro)
Componente 1	84.922,15	20.063,33
Componente 2	1.536.306,84	348.049,98
Componente 3	77.980,00	17.473,35
Componente 4	-	-
Componente 5	-	-
Componente 6	2.104.719,39	460.911,70
Total	3.803.928,38	846.498,37

Fonte: 5º Relatório Anual da Consultoria Internacional do Projeto (2019)

Quadro 5 - Planejamento x Execução do Projeto em 2019

Componente	POA 2019 (R\$)	POA 2019 (Euro)	Total Executado (R\$)	Total Executado (Euro)
Componente 1	3.325.650,00	831.412,50	84.922,15	20.063,33
Componente 2	1.4795.614,58	3.698.903,65	1.536.306,84	348.049,98
Componente 3	1.682.490,00	420.622,50	77.980,00	17.473,35
Componente 4	218.490,00	54.622,50	-	-

Componente 5	1.917.052,00	479.263,00	-	-
Componente 6	2.800.000,00	700.000,00	2.104.719,39	460.911,70
Total	24.739.296,58	6.184.824,15	3.803.928,38	846.498,37

Fonte: 5º Relatório Anual da Consultoria Internacional do Projeto (2019)

Observa-se pelo quadro acima que a execução financeira ficou bem abaixo do planejado, assim como a execução física no exercício auditado. As principais atividades realizadas, por componente, são apresentadas a seguir:

Componente 1 – Estrutura Regional do SFB: assinatura do contrato para finalização da obra da UR de Santarém com a segunda colocada do processo licitatório; transferência do escritório da Unidade Regional de Porto Velho para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) em Porto Velho. No Componente foi executado 2,5 % dos recursos previstos (R\$ 84.922,15).

Componente 2 – Implementação de Florestas Nacionais: início da execução da obra da Coordenação Regional 03 (CR03) em Santarém: aquisição de equipamentos para as FLONA de Iquiri, do Bom Futuro e de Macauã/São Francisco; realização de reuniões dos conselhos consultivos de algumas FLONA; Cerimônia de assinatura do contrato de concessão florestal da unidade de manejo florestal IV (UMF IV) da Florestal Nacional do Jamari, Porto Velho (RO); e audiências públicas para concessão florestal das FLONA do Amapá e FLONA de Humaitá. Embora a execução financeira desse componente (1.536.306,84) represente 40% da execução total do projeto, essa está abaixo do valor planejado para o ano auditado.

Componente 3 – Capacitação e extensão em atividades florestais sustentáveis: realização de quatro cursos de ensino a distância e execução de 4% do recurso previsto para 2019.

Componente 4 – Difusão de sistemas de produção silvicultural com espécies nativas: elaboração de um projeto piloto de restauração florestal para a recomposição de áreas degradadas na FLONA do Tapajós e do Bom Futuro. Nesse componente não houve execução financeira.

Componente 5 – Difusão tecnológica para o aproveitamento de resíduos florestais com fins energéticos e outros produtos: apresentação de proposta de implementação de unidades industriais demonstrativas para aproveitamento de resíduos florestais pelo ICMBio. Nesse componente não houve execução financeira.

Componente 6 – Coordenação do Projeto: elaboração dos relatórios de monitoramento do Projeto pela CI; elaboração e distribuição de materiais de divulgação do Projeto. Nesse componente a execução financeira (R\$ 2.104.719,36) representa 75% do valor previsto no POA 2019.

Observa-se que nos seis componentes a execução física e financeira ficou abaixo do planejado. Segundo o Projeto *“No POA 2019 foram planejadas atividades do Projeto no valor total de R\$ 24.739.296,58. No primeiro semestre deste ano, a reorganização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios estabelecida pelo novo Presidente gerou mudanças diretas nos cargos de chefia dos órgãos parceiros (SFB e ICMBio). Estas mudanças de pessoal (tomadores de decisão) e alguns atrasos de*

arranque entre os responsáveis pela implementação das ações impactaram diretamente a dinâmica de execução do Projeto.

... Para o exercício de 2020 espera-se uma execução financeira superior do Projeto, tendo em vista um cenário político consolidado e, em nível operacional, desembolsos significativos para as obras da CR3 (ICMBio) e UR BR 163 (SFB) em Santarém, como também para os inventários florestais, a finalização dos cursos EaD e a aquisição de equipamentos."

Fundo Suplementar: instituído em 01/01/2019, a partir do segundo aditivo ao contrato da Consultoria Internacional - CI, que é a responsável por sua execução. O valor disponível é trezentos mil euros. O quadro abaixo apresenta o valor previsto no POA e a execução em 2019 em reais e euro:

Quadro 6 - Fundo Suplementar - Valor previsto x Valor executado

Componente/Descrição	POA 2019 (R\$)	POA 2019 (Euro)	Total Executado (R\$)	Total Executado (Euro)
Fundo Suplementar	-	300.000,00	349.402,67	79.779,68

Fonte: 5º Relatório Anual da Consultoria Internacional do Projeto (2019)

As atividades desenvolvidas com recursos do Fundo Suplementar em 2019 estão detalhadas a seguir:

Componente	Atividades executadas com o Fundo Suplementar
Componente 2	Serviço de som referente à audiência pública da FLONA do Amapá de 17 a 21/06/2019; Serviço de divulgação da audiência pública da FLONA do Amapá; Locação de veículo para apoio na audiência pública da FLONA do Amapá.; Divulgação do aviso de audiência pública da FLONA do Amapá no Jornal Diário do Amapá; Serviço de filmagem da audiência pública da FLONA do Amapá; Confecção de folders e faixa de mesa para a Audiência Pública FLONA Amapá; Confecção de fundo de palco e banner para Audiência Pública da FLONA Amapá; Serviço gráfico para a cerimônia da assinatura do contrato de concessão florestal da FLONA do Jamari; Serviço de geoprocessamento para editais de concessões em FLONA apoiadas pelo Projeto Gestão Florestal; Locação de embarcação tipo lancha de 115HP; Locação de embarcação tipo lancha de 115HP; Locação de embarcação tipo regional com tripulação; Confecção de folders, banners e faixa de mesa para a Audiência Pública da FLONA de Humaitá; Serviço de gravação e filmagem da Audiência Pública da FLONA de Humaitá; Serviço de carro de som para divulgação da Audiência Pública da FLONA de Humaitá.

Componente 6	<p>Produção de materiais de divulgação institucional (vídeo e material impresso), visando divulgar a concessão florestal; Confecção de material promocional, visando a divulgação do manejo florestal comunitário existente na área de abrangência do Projeto Gestão Florestal, mais especificamente no Distrito Florestal da BR163; Confecção de material promocional, visando a divulgação do manejo florestal empresarial (concessão) existente na área de abrangência do Projeto Gestão Florestal, mais especificamente no Distrito Florestal da BR163; Pagamento de passagens, diárias, hospedagens para 4 (quatro) comunitários da região do Tapajós para participação e comercialização de produtos madeireiros e não madeireiros na feira de exposição do XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal (IUFRO) em Curitiba (PR) no período de 29/09/2019 a 05/10/2019; Transporte de material para o stand da DCM/Projeto durante o XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal (IUFRO) em Curitiba (PR); Contratação de equipamentos de vídeo para stand do SFB/Projeto no Congresso da IUFRO 2019; Montagem de stand SFB/Projeto Gestão Florestal no Congresso IUFRO 2019 em Curitiba (PR); Disponibilização de ponto de internet para o stand do SFB/Projeto no Congresso IUFRO 2019; Impressão de peças de divulgação do SFB, ICMBio e do Projeto; serviço de transporte de encomenda para o exterior. Envio de materiais técnicos para distribuição durante reuniões com empresários do setor de importação de madeiras tropicais em Colônia (Alemanha), Bruxellas (Bélgica) e Paris (França).</p>
--------------	--

Como resultado constatou-se que no exercício de 2019 houve baixa execução física e financeira. Tal situação vem sendo observada desde o início do projeto e registrada nos relatórios de auditoria da CGU. Por outro lado, apesar da baixa execução, verifica-se que os resultados alcançados contribuem com o objetivo do Projeto.

2. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU: não há recomendações da CGU pendente de atendimento.

Não âmbito da presente auditoria não foram identificadas recomendações emitidas pela CGU para o Projeto pendentes de atendimento.

3. AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS: estrutura adequada para o desempenho das atividades previstas no contrato de contribuição financeira.

O projeto é uma cooperação entre o Governo Brasileiro, tendo como executores das ações o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), e o Governo Alemão, por meio do KfW Bankengroup (KfW).

O Contrato de Doação/Acordo em Separado entre o Brasil e o KfW, de 16/11/2011 prevê o seguinte arranjo de Coordenação do Projeto: Comitê Estratégico (CE), Coordenação Executiva (CEx) e Unidades de Execução do Projetos (UE), além da Consultoria Internacional de apoio e assessoria administrativa, financeira e técnica. Sendo o Comitê Estratégico formado por dois do SFB, dois do ICMBio e um da Secretaria Executiva do MMA. A Coordenação Executiva formada por um representante do SFB e outro do ICMBio e os dois Coordenadores das Unidades de Execução do Projeto e na Unidades de Execução um Coordenador e dois técnicos (ou mais, se necessário)

Com a publicação do Decreto Nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, o Comitê Estratégico foi extinto.

Segundo informações apresentadas pelo Projeto, ainda que *o Comitê Estratégico tenha sido desconstruído, e não se tenha nova formalização de instância colegiada, a coordenação conjunta do Projeto tem sido realizada por meio do diálogo constante entre as equipes destas duas instituições, tanto na esfera técnica e operacional, como na esfera da gestão do projeto, por meio de contatos telefônicos e reuniões presenciais, sempre que necessárias, o que inclui os diálogos para organização e realização da Missão de Meio Termo, da elaboração do POA 2020 e na organização documental para o atendimento de auditorias.*

Quanto a Coordenação Executiva a Portaria nº 89, de 29 de julho de 2019, designou o coordenador executivo, titular e suplente do SFB e a Portaria nº 591 designou o coordenador do ICMBio.

Missão de Revisão de Meio Termo – KfW – realizada no período de 29 de abril a 03 de maio de 2019, com objetivo de monitorar a execução do Projeto conforme os compromissos assumidos na missão anterior de maio de 2018 e de apresentação de novas propostas a serem executadas pelo SFB e ICMBio. De acordo com a Ajuda Memória da Missão, as propostas apresentadas pelos parceiros são factíveis de serem concluídas até 2023.

Em decorrência de nossos exames, verificamos que a Unidade de Coordenação do Projeto está apropriadamente estruturada para o desempenho das atividades previstas no Contrato de Doação/Acordo em Separado, mantendo controles internos adequados no que se refere aos aspectos relacionados ao ambiente de controle, aos procedimentos de controle, à gestão de risco, à informação e comunicação e ao monitoramento.

4. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO EXTERNO: atendimento parcial das determinações/recomendações expedidas, mas sem impacto à implementação do projeto.

Quanto à existência, no exercício de 2019, de determinações/recomendações expedidas pela SEAIN/MP, do Tribunal de Contas da União (TCU) ou outros órgãos de controle, não foram identificadas orientações pendentes de implementação por parte da coordenação executiva do Projeto.

Em relação as recomendações do Acordão TCU nº 2.567/2017, o SFB informou ao TCU por meio do Ofício nº 553/2017/GAB/SFB/MMA (Peça nº 64), que não haveria mais interesse em prosseguir com o projeto.

A Missão de Revisão de Meio Termo tratou dos compromissos assumidos na missão anterior e definiu etapas que deveriam ser cumpridas na busca de uma melhor execução do Projeto após as mudanças políticas e institucionais.

A) Do monitoramento dos compromissos assumidos na missão anterior:

2.1- SFB - Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável - O compromisso assumido foi de apresentar até 30 de setembro de 2018 o local (terreno) definitivo para a construção do Centro, bem como o TdR e Edital para a elaboração do projeto executivo do CDFS.

De acordo com 17º Relatório Trimestral da Consultoria Internacional do Projeto, período de janeiro a março de 2019, O estudo “Plano de Sustentabilidade Econômica do Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável (CDFS)”, contratado pela CI, chegou à conclusão que, apesar da importância do Centro para ações de capacitação em manejo florestal sustentável e silvicultura na região da BR163, os projetos econômicos propostos não geraram receitas suficientes para se atingir as metas previstas. Para se tornar viável financeiramente, é necessário captar R\$59.000.000,00 nos primeiros cinco anos a fim de garantir sua manutenção e a realização de cursos de capacitação e treinamentos. Diante do exposto, entende-se que o compromisso não foi cumprido, devido a inviabilidade financeira do Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável. Durante a missão, o SFB informou que a instituição optou pela não construção do CDFS na região da BR 163.

2.2 SFB - Sede da Unidade Regional Purus-Madeira - Porto Velho. O compromisso assumido foi de apresentar uma definição desta atividade (construção, reforma ou compra de imóvel) até 30 de setembro de 2018.

De acordo com o 18º Relatório Trimestral da Consultoria Internacional do Projeto, período abril a junho de 2019, o SFB informou que não há mais interesse na construção da UR. O SFB vem realizando tratativas junto ao SIPAM para verificar a disponibilidade de sala para alocação da equipe local. Em 09/09/2019 o escritório da UR foi transferido para o CENSIPAM em Porto Velho, justificando assim o não cumprimento do compromisso. Durante a missão, o SFB informou que a instituição optou pela alocação da UR Purus-Madeira em área disponibilizada pelo Governo Federal sem necessidade de realização de reforma ou construção.

2.3 SFB - Sistema de Telecomunicação. O compromisso assumido foi apresentar uma definição desta atividade até 30 de setembro de 2018.

Resposta do SFB - Nota informativa Nº 10/2020/CGCOF/DCM/SFB: "O Serviço Florestal Brasileiro comprehende que atualmente existe um conjunto de soluções de comunicação disponíveis no mercado, de fácil operação e preços competitivos, sendo suficiente para isto, o uso de equipamentos de informática (computadores e laptop), Smart TVs, e serviço de internet com alta velocidade. Desta forma, a aquisição de equipamentos de vídeo, som e informática criam as condições necessárias para permitir a comunicação em tempo real entre a sede do Serviço Florestal Brasileiro em Brasília e as Unidades Regionais localizadas na Amazônia. Estas aquisições estão previstas na "Atividade 1.3.1.2 - Adquirir e instalar equipamentos" e "Atividade 1.5.1.3 - Adquirir equipamentos para a Sede do SFB apoiar as Unidades Regionais", na aba POA SIGMA - Componente 1, da planilha POA 2020 (SEI 0116038). O KfW declarou "não objeção" ao POA 2020, conforme apresentado do documento SEI 0116039."

2.4 ICMBio - Coordenação Regional 3 (CR03). O compromisso foi cumprido, o contrato para a construção foi assinado em 22.04.2019 e a obra está prevista de ser entregue até maio de 2020.

O compromisso foi cumprido, o contrato para a construção foi assinado em 22.04.2019 e a obra está prevista de ser entregue até maio de 2020.

Observa-se, portanto, que os compromissos assumidos em 2018 foram cumpridos.

B) Dos compromissos assumidos na missão de 2019:

10.1.1 O SFB e o ICMBio deverão elaborar um planejamento operacional bianual (POA/PAAC 2019-2020), incluindo o projeto arquitetônico para o Centro de Capacitação em Restauração e Manejo Florestal Sustentável. O POA/PAAC 2019-2020 será entregue até 30 de agosto de 2019.

O Projeto informou, através da NOTA INFORMATIVA Nº 10/2020/CGCOF/DCM/SFB que "diante das contratações planejadas no POA/PAAC 2019, e a nova composição de gestores e dirigentes do Serviço Florestal Brasileiro e do ICMBio, não foi possível concluir um planejamento de 18 meses, neste prazo. A alternativa adotada foi a de concluir a execução do POA/PAAC 2019 com a "não objeção" com condições expedida pelo KfW (SEI 0104092), e solicitar não objeção para contratações não previstas no POA/PAAC 2019, mas que estão alinhadas com os acordos da Ajuda Memória, como por exemplo, a serem realizadas em 2019, a "não objeção" à contratação dos inventários florestais (SEI 0104130). "

10.1.2 O SFB e o ICMBio deverão apresentar as propostas das novas atividades com os saldos atualizados nos componentes até dia 17/05/2019 e 10.1.3 Em 20/05/2019 será realizada reunião entre os parceiros (SFB, ICMBio e KfW) para apresentação das propostas

A resposta apresentada pelo Projeto, através da NOTA INFORMATIVA Nº 10/2020/CGCOF/DCM/SFB, foi a seguinte: "Informo que a propostas de aplicação dos recursos, em cenário de execução até dezembro de 2020 e até dezembro de 2023 elaboradas, foram apresentadas ao KfW, e correspondem aos quadros apresentados entre as páginas 7 e 10 da Ajuda Memória da Missão (SEI 0104095). "

Em relação ao item 10.1.3, embora registrado como compromisso na Ajuda Memória da Missão uma reunião para 20/05/2019 para apresentação das propostas, o Projeto informou que as propostas foram apresentadas durante a própria Missão.

O 5º relatório Anual do Projeto registra a reunião realizada em 25/09/2019, que tratou dos encaminhamentos da Missão de Revisão de Meio Termo e da agenda do Projeto. No entanto a informação do Projeto é a seguinte: *“A reunião realizada em 25 de setembro de 2019, conforme relatado do 5º Relatório Anual do Projeto (página 6, do documento SEI 0104277) não possui ata, dado que a mesma foi uma reunião entre gestores do Projeto, a Consultoria Internacional e o novo Gerente de Projeto por parte do KfW, o Sr. F.A.”*

Em que pese os compromissos de apresentação das propostas não terem sido cumpridos, não houve prejuízo à implementação do projeto.

10.1.4 Caso houver mudanças na estrutura de governança do Projeto, o MOP atualizado deverá ser entregue até 30 de agosto de 2019.

O Projeto informou que: *“as mudanças na estrutura de governança do projeto ainda estão em fase de elaboração de propostas, haja vista a necessidade de publicação de decreto constituindo novo Comitê Estratégico. Quando o mesmo for formalizado, a Coordenação Executiva do Projeto, proporá as adequações necessárias ao Manual de Operações do Projeto (MOP), de forma a refletir esta nova estrutura organizacional.”* Observa-se, portanto, que o compromisso está em implementação.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Cláusulas Contratuais cumpridas adequadamente.

Durante o exercício auditado, pudemos verificar de maneira geral que as cláusulas/artigos do Contrato de Contribuição Financeira KfW BMZ/2003.66.658 de caráter contábil-financeiro-gerencial foram adequadamente cumpridas.

6. ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE GASTOS: Prestações de Contas encaminhadas ao KfW corretamente elaboradas.

Os registros do SOE 011/2019-ICMBio e do SOE 001/2019-SFC estão: i) amparados pelo sistema contábil federal (SIAFI); ii) sustentados em documentos de despesas elegíveis e válidos; e iii) voltados para as finalidades do Projeto. Neste projeto os SOE representam as demonstrações financeiras anuais e são apresentados em Reais, não havendo conversão de moeda para esses registros.

7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – Demonstrações financeiras apresentadas corretamente.

As demonstrações financeiras para o Projeto Gestão Florestal são representadas pelas prestações de contas encaminhadas ao KfW, quais sejam: Relação Sintética de Despesas e Relação Detalhada de Despesa, além das Notas Explicativas. Para 2019 foram apresentadas as prestações de contas SOE nº 011/2019-ICMBio e SOE 001/2019-SFB que por sua vez, representam a movimentação financeira ocorrida no sistema contábil federal (SIAFI) e estão sustentadas em documentos de despesas elegíveis e válidos e para as finalidades do Projeto. Os ajustes necessários apontados pela auditoria no exercício anterior e/ou pelo KfW foram promovidos no exercício e estão representados nos demonstrativos acima mencionados e nas Notas Explicativas e, complementarmente, na Nota Informativa nº 12/2020.

8. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: A agência executora possui equipe que conhece bem o projeto e seus objetivos e as despesas foram consideradas elegíveis, porém uma das obras contratadas encontra-se paralisada.

No exercício de 2019, houve a realização de dois processos licitatórios e a execução de pagamentos, referentes a contratações em exercícios anteriores, sendo verificado que, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, estando respaldados por documentação de suporte válida, inclusive quanto aos Processos de Concessão de Diárias e Passagens. Ademais, as aquisições realizadas correspondem às atividades elegíveis ao Projeto e contribuem para o alcance dos objetivos pactuados.

Porém, uma das contratações encontra-se com as obras paralisadas: Em análise ao Processo SEI nº 02209.017016/2014-54, verificamos que os últimos documentos anexados versam sobre a substituição do Contrato Administrativo nº 2/2017, firmado com a empresa DIRECTRIZ CONSTRUTORA EIRELLI, pelo Contrato Administrativo nº 9/2019, firmado com a empresa MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELLI. De acordo com o Despacho de 10/02/2020, da COLIC, os questionamentos da CONJUR/MAPA foram encaminhados para o NUALP, para manifestação técnica. Questionada sobre o assunto, a Unidade respondeu o que se segue:

“Insta ressaltar, inicialmente, que no âmbito do Processo SEI 02209.017016/2014-54, em razão da inexecução total dos serviços contratados pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB junto à empresa DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA-ME, cuja atual razão social é DIRECTRIZ CONSTRUTORA EIRELI, por meio da Nota Informativa nº

84/2019/COLIC/GEAL/DAF/SFB, de 12/12/2019 (documento SEI 0095323), esta Coordenação propôs:

- a) rescisão unilateral do Contrato nº 2/2017, firmado com a empresa DIRECTRIZ;
- b) contratação da empresa MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

2.2. De acordo com o supramencionado inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

2.3. Nesse sentido, o Processo SEI 02209.017016/2014-54 foi instruído com vistas à apreciação, pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CONJUR/MAPA), da contratação da empresa MATOS como remanescente de licitação.

2.4. Entretanto, em resposta, a CONJUR/MAPA apresentou diversos questionamentos, grande parte deles não envolvendo diretamente a consulta apresentada, como a própria contratação da empresa DIRECTRIZ, o que ultrapassa os conhecimentos da atual gestão.

2.5. Destarte, os autos encontram-se em análise pela Administração, em busca dos esclarecimentos necessários para reapresentação do Processo SEI 02209.017016/2014-54 à CONJUR/MAPA.

2.6. Além disso, a execução dos serviços pela empresa MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, por meio do Contrato nº 9/2019 (documento SEI 0098961), não foi iniciada, encontrando-se sobreposta. Em decorrência, não foi realizado nenhum pagamento à mencionada empresa.

2.7. Por derradeiro, destaca-se a manifestação da UR-DFS-BR163, confirmando que a empresa MATOS não executou nenhum serviço da Unidade desde a assinatura do Contrato nº 9/2019 (documento SEI 0120244)."

Ressaltamos que o citado contrato com a empresa Diretriz, já havia sido analisado no Relatório CGU 201900009/2019, que à época registrou o seguinte: "Foram analisados dez pagamentos feitos a empresa Diretriz Construtora Ltda., no montante de R\$ 1.720.125,32, decorrente da execução do Contrato Administrativo nº 02/2017, firmado pelo SFB para a construção da Sede de Unidade Regional DFS 163 no município de Santarém/PA, os quais tiveram os processos digitalizados analisados por esta Equipe de Auditoria sem que se fizesse visitas in loco às obras. A contratação foi realizada na modalidade "concorrência", do tipo menor preço, com "Não Objeção" emitida pelo KfW em 28/05/2015, e no desenrolar do processo licitatório, com a não objeção a assinatura do contrato, com a empresa Directriz, emitido em 18/12/2017. A fiscalização da obra contou com a participação de consultor nacional de curto prazo "engenheiro" para o assessoramento técnico, no âmbito do contrato de CI. O Contrato Administrativo nº 02, de 21/12/2017, foi firmado pelo MMA, representado pelo SFB, e a empresa Directriz Construtora Ltda-ME, visando a construção da sede da Unidade Regional DFS BR 163, no montante R\$ 2.972.000,00, com prazo de vigência para 28 início em 21/12/2017 e encerramento em 21/12/2018.

As despesas estavam previstas no POA-PAC-2018, submetido ao KfW por intermédio do Ofício nº 251/2017/DCF/SFB/MMA, de 20/12/2017, com "Não objeção" emitida em

23/03/2018. Em 04/01/2018, foi emitida a Portaria nº 6, com a designação de fiscais do contrato, com a indicação de servidor temporário, Siape 2205812, como titular, e servidora em cargo de confiança, Siape 2315721, desligada da função na metade de 2018, o que denota fragilidades na fiscalização da obra por parte da Projeto. (...)A situação denota desorganização das informações e documentos referentes ao acompanhamento dos pagamentos efetuados a empresa Directriz, comprometendo a transparência necessária para os atos praticados pelos fiscais e gestor do contrato.” Por fim, o citado relatório de auditoria recomendou o seguinte: “Organizar e registrar adequadamente as informações e todos os documentos relativos ao processo de pagamento da empresa Directriz, instruindo o processo nº 02209.000534/2018-62 no sistema SEI, garantindo que as despesas realizadas estejam sustentadas por documentação comprobatória válida, suficiente e confiável em conformidade com as cláusulas do Contrato Administrativo nº 02/2017.”

De acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 29/2019/COLIC/GEAL/DAF/SFB, de 14/11/2019, “a empresa DIRECTRIZ solicitou, em 21 de junho de 2019, rescisão amigável da avença em tela (documento SEI 0090740), com alegação de que:

[...] os motivos já apresentados por escrito a essa administração, destacando-se a falta de designação formal até a presente data do fiscal do contrato e a constante falta de atendimento tempestivo das demandas da obra.

Além disso, comunica a paralisação definitiva da obra em 30 de junho de 2019, com a retirada dos serviços de vigilância. Diante dos documentos e fatos expostos, os quais comprovam a gravidade da falta perpetrada pela empresa DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA-ME na execução do Contrato Administrativo nº 2/2017, sugerimos a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o SFB, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Ainda, propomos a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 2/2017, nos termos do que preconiza o subitem 15.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 2/2017, combinado com os arts. 58, inciso II, 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.”

De fato, a Unidade tomou as providências necessárias para a rescisão e notificou a empresa por meio do Edital nº 04/2019: “*notifica a empresa DIRECTRIZ CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.745.647/0001-04, que foi autuado o Processo Administrativo nº 02209.001609/2019-11 para apuração de irregularidades referentes à execução do Contrato Administrativo nº 2/2017, com indicação de rescisão unilateral da mencionada avença, cumulada com a aplicação de sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o SFB pelo prazo de 2 (dois) anos.*”

Bem como, tomou providências para a continuidade da obra, porém, como foi questionado pela citada Solicitação de Auditoria, e ratificado pela resposta da Unidade, o processo de contratação da segunda colocada no respectivo processo licitatório continua paralisado (“os autos encontram-se em análise pela Administração, em busca dos esclarecimentos necessários para reapresentação do Processo SEI 02209.017016/2014-54 à CONJUR/MAPA”).

CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas podemos concluir que:

- 1) Os resultados alcançados no exercício ora auditado atendem às metas estabelecidas para o atingimento do objetivo do Projeto, apesar da baixa execução físico-financeira.
- 2) As recomendações emitidas pela CGU ao Projeto, referentes a exercícios anteriores, foram implementadas e não existem recomendações pendentes de atendimento para o exercício de 2019.
- 3) A estrutura organizacional e de controles internos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos mantidos é adequada e suficiente para o atingimento do objetivo do Projeto.
- 4) As cláusulas contratuais mais relevantes de caráter contábil, financeiro e gerencial foram cumpridas pelo mutuário.
- 5) Os gastos são compatíveis com as finalidades do Projeto e estão amparados por documentação válida.
- 6) As Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, as despesas incorridas no período auditado, estão suportadas em registros contábeis confiáveis de acordo com as práticas contábeis informadas nas Notas Explicativas que as acompanham.
- 7) A execução dos contratos de aquisição de obras e serviços realizados no âmbito do Projeto, observou as normas e procedimentos do Banco e a legislação nacional de forma geral, apesar da rescisão contratual com a Diretriz Construtora e a consequente paralisação da obra, tendo em vista que foram tomadas as providências cabíveis pela Unidade, para a punição da antiga contratada e nova contratação para a retomada da obra.

ANEXOS

- I – RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019
- II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019
- III – LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS AUDITORES 2019



CGU

Controladoria-Geral da União

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS, PEDIDOS DE
DESEMBOLSOS, CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS/ARTIGOS
CONTRATUAIS E CONTA DESIGNADA DO PROJETO**

**Nº do Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável: KfW
BMZ/2003.66.658.**

Nome do Projeto: Projeto Gestão Florestal Sustentável na Amazônia

Unidade Executora: Serviço Florestal Brasileiro – SFB (Executor) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (Co-Executor)

Período Auditado: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Ao Senhor Diretor-Geral,

Examinamos as Demonstrações Financeiras – Solicitações de Desembolso Simplificado – SOE nº 01/2019/SFB e nº 11/2019/ICMBio, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis adotadas, o extrato bancário com a movimentação da conta especial nº 00.394.460, mantida em Euros na agência 1608-X do Banco do Brasil e o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial do Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável KfW BMZ/2003.66.658 correspondente ao Projeto Gestão Florestal para Produção Sustentável na Amazônia, executado pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, financiado com recursos do Banco Alemão KfW Bankengrupp. As demonstrações foram elaboradas pelo SFB e pelo ICMBio, com base no item 6.01 do Manual Operacional do Projeto e auditadas pela CGU com base nos itens 5 e 6 deste Manual.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os pagamentos do Projeto em 31/12/2019, de acordo com o critério contábil descrito nas Notas Explicativas.

Opinião sobre a adequabilidade dos Pedidos de Reembolso

Consideramos que os Pedidos de Desembolso (SOE) acima referidos e as informações que os suportam, juntamente com os controles e procedimentos internos utilizados

para elaborá-los, são razoavelmente confiáveis para sustentar as solicitações ao Banco Alemão KfW Bankengrupp, para o reembolso dos gastos incorridos, os quais são elegíveis para financiamento de acordo com os requisitos estabelecidos no Contrato de Doação nº 2003.66.658.

Opinião sobre o cumprimento das Cláusulas Contratuais

Em nossa opinião, o Serviço Florestal Brasileiro e o ICMBio vêm adequadamente cumprindo, no que se refere aos aspectos mais relevantes, as cláusulas e disposições de caráter contábil-financeiro-gerencial do Contrato de Doação nº 2003.66.658, bem como das principais leis e disposições nacionais aplicáveis.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e os requerimentos específicos do KfW. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada *“Responsabilidades dos auditores pela auditoria”*. Somos independentes em relação ao Projeto auditado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Conduta Profissional do Servidor da CGU, e cumprimos com as demais responsabilidades definidas nesse Código. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Responsabilidades da Administração e dos encarregados pela governança do Projeto e pelas demonstrações financeiras

A administração do Projeto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as cláusulas do Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável BMZ/2003.66.658, estabelecendo diretrizes para elaboração de relatórios financeiros, o que inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável nas circunstâncias, e pelos controles internos julgados como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os encarregados pela governança são responsáveis por supervisionar o processo de elaboração e divulgação das informações financeiras do Projeto.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nessa demonstração.

Como parte da auditoria de acordo com as normas de auditoria, nós exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante toda a auditoria. Nós também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fornecer uma base para a opinião do auditor. O risco de não se detectar uma distorção relevante resultante de fraude é maior que aquele de se detectar uma distorção relevante resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou transgressão dos controles internos.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.

Nos comunicamos com os responsáveis pela governança sobre, entre outros assuntos, o escopo planejado, o cronograma e os achados significativos da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controle interno que identificamos durante a auditoria.

Parágrafo(s) de ênfase(s) e outros assuntos: sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para o(s) seguinte(s):

Ênfase:

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: notas explicativas descrevem a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras de 2019, elaboradas para auxiliar a administração do

Projeto a demonstrar o cumprimento das disposições do Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável acima mencionado. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.

Outros Assuntos:

Não emitimos opinião sobre a movimentação da Conta Especial em Euros mantida junto ao Banco do Brasil pelo fato dessa conta servir apenas para o recebimento dos reembolsos do Tesouro Nacional, não havendo saques, uma vez que, nesse Projeto, as despesas são financiadas com recursos próprios do Tesouro que, posteriormente, se reembolsa junto ao KfW.

Brasília, 29 de junho de 2020.